

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
00600-00010017/2024-82-e**

**OBJETO:** Registro de Preços Permanente para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

A empresa **LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.488.130/0001-27, estabelecida na BR 364 – KM 07 – nº 7540, Setor 01 - Lote 03 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 69.914-220, cidade de Rio Branco/AC, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo:

Em análise ao edital e ao termo de referência, verificaram-se alguns questionamentos que merecem esclarecimento.

Observou-se que o cronograma disponível no edital não deixa claro onde os itens de container serão utilizados: será no perímetro urbano de Porto Velho ou nas vilas/distritos, conforme descrito nos calendários de possíveis eventos?

Gostaríamos que fosse disponibilizada a média de quantidade de distribuição dos itens indicados em cada localidade para melhor precificação.

Sobre a documentação descrita no item referente aos containers: a vistoria do Corpo de Bombeiros deverá ser feita após a entrega do equipamento ou pode ser realizada previamente?

O item 8.7.9 do edital trata da planilha de custos. Questiona-se se haverá necessidade de uma planilha de composição de custos ou se a planilha mencionada é a do modelo de proposta.

Quanto ao item 10.5.2.1, será necessária a apresentação de atestado de capacidade técnica somente para os itens de locação de palco, ou também para os itens de container e grade de contenção?

O item 10.5.6, alínea "a" do edital, exige a presença de engenheiro civil, mecânico, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro electricista ou eletrotécnico para a execução dos itens. Questionamos se será aceito engenheiro ambiental/sanitarista.7

Em análise ao sistema, encontramos divergências do edital com os itens cadastrados no comprasnet. Questionamos se o grupo 9 do edital seria o item 9 do sistema, se o grupo 10 do edital seria o item 10 do sistema, se o grupo 13 do edital seria o item 13 do sistema e se o grupo 14 do edital seria o item 14 do sistema.

Sendo o que havíamos para o momento, ficaremos no aguardo de seu retorno. Agradecemos desde já!



**HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI**  
Procurador  
RG nº 100471754 IFP/RJ  
CPF nº 599.700.812-68

Rio Branco/AC, 26 de setembro de 2024.